

ATA DE REUNIÃO

DATA	20/1/2021 às 13h	LOCAL	meet.google.com/rji-wofu-bua
-------------	------------------	--------------	------------------------------

1. ASSUNTO

Reunião do Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV).

2. PARTICIPANTES

NOME	LOTAÇÃO
Dilcionir Furlan	DIGER
Fabio Rebelo	SEGEST
Fernando Souza	SECAD
Nilvio Bach	ASJUR
Luiz Auro	SGP
Valdir Cunha	SETIC
Denise Zacchi	Ouvidoria
Nelson Silva	SEDES
Carlos Mazzi	SEDES
Filipe Ferraz	SEDES
Tiago Azevedo	SEDES
Tiago Carneiro	SEDES

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. **Consulta Pública de processos** (em atendimento ao questionário de transparência do CNJ);

Exigências do CNJ quanto à **consulta aos processos administrativos** previstos na **Resolução CNJ 215/2015**, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, e que constitui item avaliado pelo Conselho para fins do ranking da transparência.

8 – O site dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?

25 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?

27 – O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?

Em 2020 o prazo para envio das respostas do ranking foi 22-5-2020.

Segue relação completa de assuntos e áreas de primeira remessa e arquivamento:
<https://www.trt12.jus.br/ecm/pages/viewpage.action?pagelId=30082986>

Proposta:

- a) Cada área do cgrPROAD-OUV (exceto ASJUR e OUVIDORIA) selecionar ao menos 1 assunto para a consulta pública até 19/2/2021.
 - b) Para os assuntos selecionados, definir:
 - b.1) a partir de que data
 - b.2) quais tipos de documentos (livre, público na web)
2. **Sugestões de melhorias encaminhadas via Ouvidoria** (para análise preliminar e encaminhamento ao Comitê Nacional)

a) <https://www.trt12.jus.br/jira/browse/PROADJT-193>

“Peço aperfeiçoamento (Resolução CSJT nº 239/2019, art. 9º) do sistema PROAD-OUV (Resolução CSJT nº 239/2019, art. 2º, caput) para que as assinaturas eletrônicas constem em todas as páginas de documentos, para garantir maior credibilidade do que foi assinado e de quantas páginas de documento foram assinadas, tal como ocorre com o PJe, por exemplo. ”

b) <https://www.trt12.jus.br/jira/browse/PROADJT-192>

“Inserir o inteiro teor da manifestação no comprovante de protocolo. Do contrário, o interessado fica sem o comprovante do teor daquilo que foi protocolizado.”

4. DISCUSSÕES

1. O Comitê delibera por cada área escolher ao menos 1 assunto e seus tipos de documentos até **19-2-21**. Os assuntos protocolados a partir de **1-3-21** estarão disponíveis na consulta pública, salvo eventual orientação em contrário do Comitê Regional da LGPD.
2. a) Sugestão de melhoria (PROADJT-193): Deliberou o Comitê rejeitar a sugestão pelo fato da atual assinatura eletrônica dos documentos digitais garantir os princípios de segurança da informação (tais como integridade e não repúdio), independente de ser exibida na primeira página ou em todas. Diante disto, entende o Comitê, não cabe a melhoria sugerida por não trazer benefício concreto.
- b) Sugestão de melhoria (PROADJT-192): Deliberou o Comitê rejeitar a sugestão por entender que o interessado deve guardar o inteiro teor de sua manifestação, podendo manter a cópia respectiva quando enviada por e-mail ou, também, pelo formulário próprio da Ouvidoria ou do SIC. Ainda porque, de toda forma, a eventual necessidade de envio do documento pode ser atendida por simples solicitação nos canais de comunicação da Ouvidoria..

5. REDATOR

Carlos Eduardo Mazzi